



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO:	001/2022
Fis.:	674
Rubrica:	

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 41.617.192/0001-67.

Bom Lugar - MA, em 27 de julho de 2022.

LATARA HEVLIN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR- MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Processo:	200400112078
Fis.:	675
Rubrica:	

CARTA CREDENCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

A empresa **PLAMONTEC – PLANEJAMENTO, OBRAS, TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº: 41.617.192/0001-67, com sede na Av. dos Holandeses, quadra. 11, lote 14, 3º andar, Edifício Century Multiempresarial, Sala 310 – Calhau – São Luís/MA, CEP: 65.071-380, neste ato representado pelo(s) Sócio Administrador Sr.(a) **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, portador da carteira de identidade Nº 00625922 SSP-MA e CPF nº 125.646.053-20, **Credenciamos** o Senhor(es) **ROMEU RODRIGUES SILVA**, Portador da cédula de Identidade Nº 066176652018-8 e CPF, Nº 044.782.423-64, Brasileiro, casado, Técnico Administrativo, endereço Rua Antônio Batucada, SN Condomínio Park Vinhais Bairro Inkra, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso. Qualquer comunicação favor enviar e-mail para: plamontec.plamontec@gmail.com.

Atenciosamente,

São Luís/MA 26 de Julho de 2022

ADILSON LUIZ
CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA:12564605320
Dados: 2022.07.26 16:20:26
-03'00'

PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
CPF: 125.646.053-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI966238672		REGISTRO GERAL 066176652018-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2018	DATA DE NASCIMENTO 26/08/1990
 		NOME ROMEU RODRIGUES DA SILVA FILIAÇÃO MARIA NEIDE RODRIGUES DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Romeu Rodrigues da Silva</i>		NATURALIDADE ARACATI - CE DOC ORIGEM NASC. N.6321 FLS.181 LIV.A07	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio Flauzocancarte</i> VIA-01
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº7.116 DE 29/08/83	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUZ DO MARANHÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 SERVIDOR(A) DA CPL

[Handwritten signatures and scribbles]
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z

PRO02880:20040011001
 FLS. 676
 Rubrica: *[Signature]*



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Processo: 2009/00419072
Fis.: 677
Rubrica:

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a [MP 2.200-2/2001](#)

Data de verificação	26/07/2022 16:27:03 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Credenciamento Concorrência 001.2022 BOM LUGAR.pdf 2500142d384c4258c3cb1420e840
Resumo SHA256 do arquivo	65c5525fdf0fdb4973c4263711d2 d3062cbd

▼ Assinatura por CN=ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA:***646053**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▼ Caminho de certificação

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▼ CN=ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO
ROCHA:***646053**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=2093713000162,
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Processo: 200400113030
Fls.: 678
Rubrica: SOLUTI

Emissor	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP- Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	11/04/2022 15:05:00 BRT
Aprovado até	11/04/2023 15:05:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP- Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 11:34:56 BRT
Aprovado até	02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	26/07/2022 15:35:15 BRT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Próxima atualização

26/07/2022

21:35:15 BRT

Processo:	2004004 19030
Fis.:	679
Rubrica:	

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora Raiz
Brasileira v5,
OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

29/06/2018 15:55:20
BRT

Aprovado até

02/03/2029 09:00:20
BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

04/07/2022
19:54:27 BRT

Próxima atualização

18/08/2022
19:54:27 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora Ra
Brasileira v5,
OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Obtido

Aprovado a partir de

Aprovado até

Aprovada

Offline

02/03/2016 10:01:38

BRT

02/03/2029 20:59:38

BRT

Processo: 2001001/2022
Fis.: 640
Rubrica: 

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 05/05/2022 10:34:28 BRT
Próxima atualização 03/08/2022 10:34:28 BRT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado
IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado







AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.

[Handwritten signatures and initials]

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Processo: 200400112072
Fis. 682
PLAMONTEC

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Adilson

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a signature that appears to be 'Karine' and another that looks like 'Adilson'. There are also several other initials and scribbles scattered across the lower right quadrant, including a large circular scribble and a signature that ends in '10' and '2'.



Processo:	2004002 12032
Fls.:	685
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218.
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo:	20040041202A
Fis.:	686
Publica:	

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Adilson*
 - Middle right: *Karine*
 - Bottom right: *12*
 - Bottom center: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*

Processo:	20041007 13072
Fis.:	687
Fabrica:	

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS**

TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

13
12

Processo:	2004001/2082
Fls.:	698
Rubrica:	

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Adilson

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

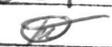
14

12

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROCESSO:	20041004/12070
Fis.:	689
Rubrica:	

**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA “PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA” NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the right side, there is a signature that appears to be 'Adilson' and another that looks like 'Karine'. In the center, there is a large, stylized signature. To the left, there are several smaller, less distinct signatures and initials. The handwriting is cursive and somewhat messy, typical of a legal document.



PROCESSO:	2004001/2021
Fis.:	690
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "clab."
- Middle: "A"
- Bottom right: "16", "R", "N"
- Center: "A"
- Bottom center: "L"

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB Nº 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Protocolo: 2004001/1002
Fls. 695
Rubrica: 

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**", com sede na Rua do arame, RUA 85/64, Nº 9, Vinhais, São Luís/MA, CEP 65074-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

2ª— Alteração de Endereço: a sociedade muda seu endereço para a Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.

3ª – Alteração do Objeto Social: O objeto social para a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ- 41.617.192/0001-67

Processo: 2004001 DOJA
RIS: 692
Rubrica: [assinatura]

instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

4ª - Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa para R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social - Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02;

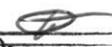
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO

SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNIS-
41.617.192/0001-67

SP: 2004001/202
693
Rubrica: 

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01; transportes escolar - Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade é administrada pelos sócios, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA** e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima - em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava - Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona - Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ: 41.617.192/0001-67

Protocolo: 20180269810
NIRE: 21200332110
CNPJ: 41.617.192/0001-67
Rubrica: 

Clausula décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balança geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de março de 2018.

Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 2004001/2020
Fls.: 696
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDO

NOME: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0001074595995 SESP MA

CPF: 003.669.503-39 DATA NASCIMENTO: 04/09/1982

FILIAÇÃO: ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA
LILIANA DO NASCIMENTO
ROCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05265087100 VALIDADE: 14/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2011

OBSERVAÇÕES:

Karine do Nascimento Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/07/2021

Profa. Maria Ester de Oliveira
Diretor Geral de Reg. / DNH
ASSINATURA DO EMISSOR

55558144895
MA045162646

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221047658

PROIBIDO PLASTIFICAR 2221047658

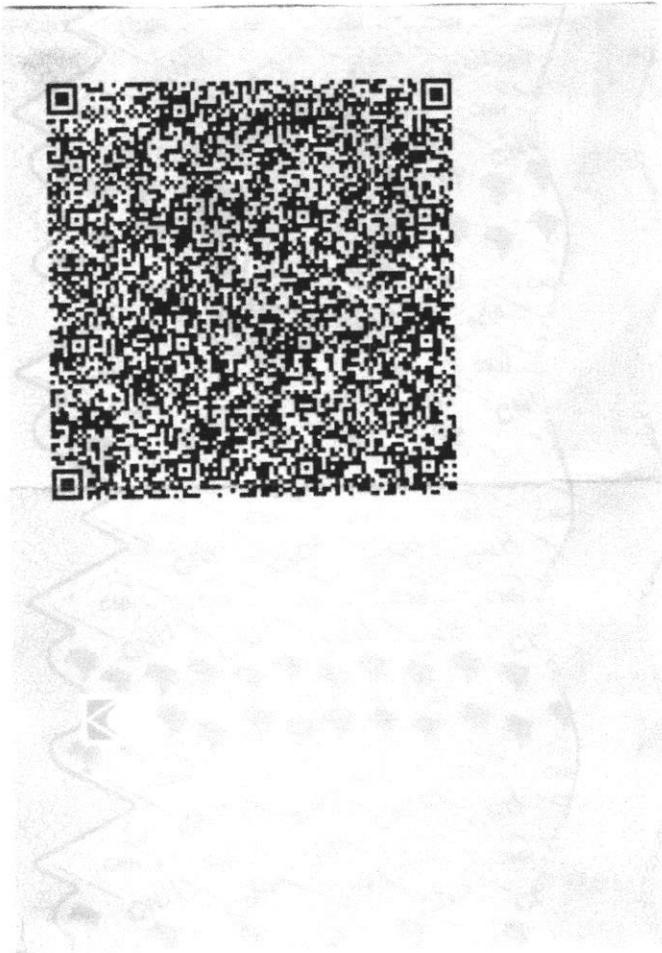
clara

[Handwritten signatures and marks]

22

[Handwritten marks]

Processo: 10040010030
Fls. 697
Rubrica: 









23
12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 20040012032
Fls. 698
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIPRESARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 2004001/2022
Fis.: 699
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRISE	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8254-2165		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks:



Processo:	2004001/2022
Fis.:	700
Rubrica:	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.617.192/0001-67
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 - SALA 310 -
SAO MARCOS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:59

1 de 1

PROCESSO: 2005001/2022
Fls.: 702
Rubrica:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA			Protocolo: MAC2202071378		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200332110	CNPJ 41.617.192/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA AREA DE CONSTRUCAO CODIGO 4120400, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CODIGO 3811400, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CODIGO 3812200, OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS - CODIGO 4213800, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA CODIGO 4211101, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS CODIGO 4211102, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTE E VIADUTOS CODIGO 4212000, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 4222701, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CODIGO 4299501, OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO 4313400, MONTAGEM E-INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CODIGO 4329104, IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CODIGO 4330401, TRANSPORTES ESCOLAR CODIGO 4924800, SERVICOS DE ARQUITETURA CODIGO 7111100, SERVICOS DE ENGENHARIA CODIGO 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CODIGO 7711000, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES CODIGO 7732201, ATIVIDADES DE PAISAGISMO CODIGO 8130300, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 4321500, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO 4221903, SERVICOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA CODIGO 4399103, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS (SERVICO DE ENCANADOR) CODIGO 4322301, SERVICOS DE PORTARIA CODIGO 8111700, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA CODIGO 8011101, FABRICACAO DE ASFALTO PARA UTILIZACAO EM PAVIMENTACAO CODIGO 1921700 E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO 4292801					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF 125.646.053-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 07/06/2022	Número 20220664218	Ato/eventos 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 22:21:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código B9JQIAD.



MAC2202071378

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Protocolo: 2004003/2022
Fls.: 703
Rubrica:

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202071407	
NIRE 21200332110 CNPJ 41.617.192/0001-67		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220664218	07/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220664218	07/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20170554112	09/06/2017	BALANCO
316	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 22:21:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XP12UYG2**.



MAC2202071407

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PLAMONTEC

PROCESSO: 2004001/2022
704
Assinatura:

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL

Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR. - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 26/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROMEU RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 044.782.423-64

Procurador



PLAMONTEC

PROCESSO: 0004001/2022
SOS
R

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL
Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís - MA, 26/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador





PLAMONTEC

Processo:	3004001 / 2022
F.N.:	206
R.N.:	

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL

Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

*Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com*

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luís - MA, 26/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador

*Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA
CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com*



PLAMONTEC

Processo: 0004/001/2022
707
PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL
Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís - MA, 26/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador





PLAMONTEC

Processo: 2004001 PO 72
708
[Signature]

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL

Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para os devidos fins que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar à Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 29 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís - MA, 26/07/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

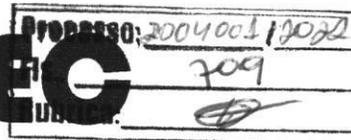
ROMEU RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 044.782.423-64

Procurador



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL
Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 26/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador




35




PLAMONTEC

Processo: 2004001/2022
780

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONCORRÊNCIA 001/2022/CPL
Data de abertura: 27/07/2022 - 14h:00min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

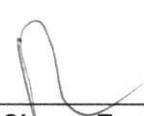
A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA** inscrito no **CPF nº 044.782.423-64** vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 26/07/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador

